

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENT LEI MUNICIPAL nº 211/03, de 15 de dezembro de 2003 e, Alteração pela lei 0402/09 de 24 de agosto de 2009 e, Lei 543/12 de 20 de dezembro de 2012



RESOLUÇÃO nº 001, de 15 de setembro de 2017

A Plenária aprova a Composição da Nova Diretoria do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA.

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em 15 de setembro de 2017, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 402, de 24 de agosto de 2009.

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar por unanimidade a composição da nova Diretoria do Conselho Municipal da Criança e Adolescente CMDCA, como **Presidente:** VIVIANE DA SILVA MENDES, **Vice-Presidente:** ARIADNE RIBEIRO DE MORAIS, **Secretário:** ODIRLEI PEREIRA DA SILVA.
- **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos de Júlio, 15 de setembro de 2017

VIVIANE DA SILVA MENDES
Presidente do CMDCA